

RUA ANA TELLES ALVES DE LIMA

Decreto nº 6857 de 22-12-1981

Protocolado nº 25.403 de 05-08-1981, em nome do vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pela rua 113 do Jardim Chapadão - continuação

Início na avenida Marechal Rondon

Término na rua Alvaro Antonio Zini

Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

ANA TELLES ALVES DE LIMA

O vereador Scolfaro apresentou esta justificativa:

"Ana Telles Alves de Lima, pessoa bastante estimada em todas as camadas de nossa cidade, sempre pautou sua vida pela retidão de caráter e honrabilidade. Era casada com Octaviano Alves de Lima. Ligada aos movimentos filantropicos, dedicou boa parte de sua vida às obras de benemerência. Foi pioneira dos loteamentos, tendo dividido sua Fazenda Chapadão e doou ao Município a área do antigo Bosque dos Italianos, hoje Praça Samuel Wainer. É, portanto, merecedora da homenagem ora proposta."

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

ANA TELLES ALVES DE LIMA, que foi dis-
tinta dama de nossa sociedade nasceu em 19 de agosto de
1890 e faleceu em 1976. Filha do Cel. Antonio Carlos da
Silva Telles e de Olympia Nogueira da Silva Telles é uma
das responsáveis diretas pelo progresso e o embelezamento
do bairro Chapadão, tendo inclusive doado o castelo de água
do Chapadão a Prefeitura Municipal de Campinas.

Além de tudo fazer que estivesse ao
seu alcance pelo bairro Chapadão, doou o terreno para cons-
trução de Igreja local.

Entendemos portanto, justa a homena-
gem que ora propomos e que seu nome seja perpetuado em uma
via pública do bairro do Chapadão.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

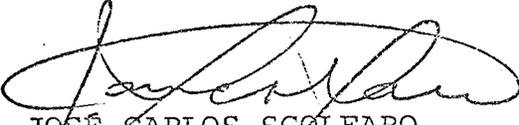


Ana Telles Alves de Lima, pessoa bastante estimada em todas as camadas de nossa cidade, sempre pautou sua vida pela retidão de caráter e honrabilidade. Era casada com Octaviano Alves de Lima.

Ligada aos movimentos filantrópicos, dedicou boa parte de sua vida às obras de benemerência.

Foi pioneira dos loteamentos, tendo dividido sua Fazenda Chapadão e doou ao Município a área do antigo Bosque dos Italianos, hoje Praça Samuel Wayner.

É, portanto, merecedora da homenagem ora proposta.


JOSE CARLOS SCOLFARO

RUA ANA TELLES ALVES DE LIMA



DECRETO N.o. 6857 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA "ANA TELLES ALVES DE LIMA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominado "RUA ANA TELLES ALVES DE LIMA" a Rua 113 do Jardim Chapadão - Continuação, com início na Avenida Marechal Rondon e término na Rua 114 do mesmo loteamento.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito MunicipalDR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios JurídicosENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos